



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PENÁPOLIS-SP

ATA DA 5ª. REUNIÃO DE 2017 (EXTRAORDINÁRIA)

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Gestão 2016/2017, na Sala de Reuniões do DAEP, sito a Av. Adelino Peters, nº 217, Bairro São Vicente. A reunião foi presidida pelo presidente Diego Agostini Cordeiro, auxiliado pelo 2º secretário Sérgio Eduardo Rodrigues. A reunião foi iniciada com sete membros presentes, para deliberar sobre pauta divulgada previamente, conforme abaixo:

- Aprovação de novo projeto de loteamento encaminhado pela Secretara de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Inicialmente, o Conselheiro Sérgio explanou sobre o projeto de loteamento apresentado pela empresa Fiorotto, denominado Jardim do Lago VI. O Conselheiro Reinaldo complementou explicando sobre a localização do mesmo, que se inicia aproveitando um trecho de terra do outro lado do Lago. Também falou de forma breve sobre a localização do próximo loteamento que será elaborado pela mesma empresa loteadora, cuja denominação será Jardim do Lago VII e a implantação possibilitará uma rua de ligação com o Jardim do Lago II.

O Conselheiro Raphael externou sua preocupação com a localização do bairro cujo projeto está em votação nesta reunião, devido sua posição próximo às nascentes existentes na região. Disse que são quatro lagoas que correm o risco de ser extintas se não houver cuidados com as margens ciliares. Reinaldo afirmou que o bairro não afetará em nada as nascentes.

Dando sequência, Reinaldo ressaltou que o projeto está em fase inicial de análise, tendo em vista que ainda não foi apreciado pela Cetesb e não passou pelos setores da Grapohab (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo).



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PENÁPOLIS-SP

O Conselheiro Newman levantou questionamento sobre as manilhas instaladas no Jardim do Lago I, pois se preocupa com o escoamento de água pluvial. Nesta ocasião, o Conselheiro Reinaldo explicou a todos os presentes, utilizando-se do mapa/croqui do loteamento analisado, onde serão instaladas as galerias para escoamento da água da chuva, assim como as curvas de nível para captação temporária.

Analisando o projeto em questão, Reinaldo afirmou que no que se refere à parte urbanística, o mesmo poderia ser aprovado por estar de acordo com as exigências ambientais. Também ressaltou que existem dez loteamentos em andamento no município, sendo que quatro já foram analisados.

O Presidente Diego questionou Reinaldo sobre o Espaço Árvore, pois gostaria de saber sobre o fato de ele ser ou não lembrado pelo Conselho de Política Urbana no momento de implantação das diretrizes. Reinaldo afirmou que o Espaço Árvore será considerado nas próximas avaliações das exigências preliminares em loteamentos. Também comentou que o Jardim do Lago VI já possui diretrizes, emitidas antes da obrigação do Espaço Árvore.

Foi percebido pelos membros do CMMA, no decorrer da análise, que o pedido de avaliação apresentado pela empresa loteadora foi elaborado de forma incorreta. Sendo assim, Reinaldo afirmou que no projeto deste loteamento é possível avaliar a arborização urbana, espaçamento e espécies que serão plantadas no local, no entanto, o pedido precisará ser reelaborado.

O Presidente Diego sugeriu emitir um parecer esclarecendo que não cabe ao CMMA aprovar projeto de reflorestamento ambiental, corte de árvores ou intervenção em APP (Área de Proteção Permanente), que é o que consta no pedido de análise feito pela loteadora. Este tipo de análise deve ser realizada pela Cetesb.

Diante da situação acima exposta, todos os membros do CMMA concordaram em realizar a análise posteriormente, após a adequação da solicitação.

Considerando que foi atendida a pauta prevista para esta reunião, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos membros do Conselho.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PENÁPOLIS-SP

Nada mais havendo a ser tratado, eu Angélica A. Alves da Silva, funcionária da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros do Conselho presentes.

Diego Agostini Cordeiro

Reinaldo Munhoz Moras

José Raphael Caputo

Sergio Eduardo Rodrigues

José Olympio Salgado Veiga

Neuman Pinheiro

Cleber Silva da Costa

Fernanda Marin Campachi